



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 078

28/04/97

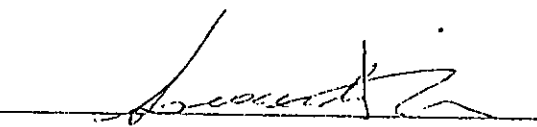
SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 35 (TRINTA E CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....	PÁG. 002
PARTE 2: DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP.....	PÁG. 024
PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO INST. DE GEOCIÊNCIAS	PÁG. 027
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO SDV	PÁG. 028
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DA SSE	PÁG. 029
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN	PÁG. 033
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP	PÁG. 034


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24.411, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o que dispõe o Art. 37, Inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e Decreto nº 99.210, de 16 de abril de 1990 e o que consta do Processo UFF nº 23069. 002809/96-39,

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido a partir de 17.06.96, CLEIA MARIA ABREU, matrícula SIAPE nº 0632926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro, por ocupar cargo incompatível em outro órgão da Administração Pública Federal, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 10.12.90.
2. Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.412, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069. 001778/97-52,

RESOLVE:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária a VERA LÚCIA LOPES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 0306068-2, ocupante do Cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 186, Inciso III, Alínea "B", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.413, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e conforme o que consta do Processo nº 23069.001145/97-26,

RESOLVE:

I. Designar YARA TARRAGO VARGAS, Auxiliar de Agropecuária, Código 65006, matrículas UFF nº 5795-1 e SIAPE nº 1081199-0, para exercer as atividades de Secretário Administrativo do Departamento de Biologia Marinha.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.414, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.003719/96-83,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Incisos III do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e com os Arts. 23 e 24 da Portaria nº 475/87, ao servidor ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR, Médico, matrícula SIAPE nº 731070-6, da Classe-Padrão "B" II para a Classe-Padrão "A" I, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 1995.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.415, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.001482/97-96,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional, nos termos do Inciso II do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, ao servidor VALTAIR TURIBIO, Motorista, matrícula SIAPE nº 0304918-2, da Classe-Padrão "C" IV para a Classe-Padrão "C" V, com efeitos financeiros a partir de setembro/1995.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.416, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Inciso III do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e dos Arts. 23 e 24 da Portaria nº 475/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a vigência atrasada.

MATRICULA SIAGE	NOME	C A R G O	SITUAÇÃO		VICENCIA
			ANTERIOR	Nº DE REF. OBTIDAS	
0902837-4	Ana Cristina Bezerra dos Santos	Assistente em Administração	B III	01	B IV 12/96
0922765-4	Geulene da Silva Quintanilha	Assistente em Administração	B V	03	A II 02/97
1097796-7	Júlia Cristina Alves Ferreira dos Santos	Assistente em Administração	C II	03	C V 03/97
0307060-2	Jurame Coutinho Marques	Assistente em Administração	B III	03	B V 03/97
1062336-4	Maiko Villola Rangel de Carvalho	Assistente em Administração	C III	02	C V 03/97
1099273-7	Márcia Helana da Silva Pereira	Técnico em Enfermagem	C II	03	C V 03/97
1096219-1	Maria Carmen Villas Boas Hacker Abranches	Assistente Social	D IV	01	D V 03/97
0306333-0	Paulo Roberto Mattar de Faria	Programador Cultural	B IV	01	B V 03/97
1217341-2	Rachael Wilson da Costa Coelho	Bibliotecário/Documentalista	D I	02	D III 03/97

MARE = DOC ILEGÍVEL

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

ROSANE MARTINS F. DA COSTA
Chefe do Setor de Classificação de Cargos



Portaria nº 24.417, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada,

RESOLVE:

I. Conceder Progressão Funcional nos termos do Inciso II do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a respectiva vigência decorrente de cada interstício.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	Nº DE REF. OBTIDAS	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
37705-1	Luís Alberto Mendês Santos	Médico	C III	01	C IV	12/96
10647-4	Marcia Cristina Antunes Ribas	Auxiliar de Laboratório	B V	01	B VI	02/97
10950-4	Marcia Patrícia de Carvalho	Médico	C I	01	C II	12/96
14800-8	Marcia Patrícia de Carvalho	Médico	C III	01	C IV	01/97
37705-1	Antonio Carlos Jacote Pacheco Pereira Leite	Médico	D V	01	C I	02/97
19801-0	Claudia Regina Amarel de Silve	Médico	D III	01	D IV	02/97
10647-4	Fabio Cesar Belón	Assistente em Administração	C IV	01	C V	02/97
10950-4	Patricia Sobry dos Santos Melo	Assistente em Administração	B V	01	B VI	12/96
10647-4	Guilhermina Maria da Silve Leães	Assistente em Administração	B V	01	B VI	12/96
38404-8	Renvaline Lucimar Santana do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	D V	01	C I	10/96
10647-4	Jaqueline Paul Proes	Auxiliar Administrativo	D IV	01	D V	03/97
10700-9	João Marcos Rodrigues de Souza	Administrador de Biblioteca	C III	01	C IIII	10/96
30617-1	João Rodrigues de Souza	Arquivista	B III	01	B IV	02/97
30700-1	José Carlos dos Santos	Técnico em Arquivo	B IV	01	B V	02/97
30700-1	Luciano Antonio Marcolino	Médico	C I	01	C II	12/96

LARE = DOC ILEGÍVEL

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor
ROSANE MARTINS F. DA COSTA
Chefe do Setor de Classificação de Cargos

FUNÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	Nº DE REF. OBTIDAS	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA
10647-4	Luís Alberto Mendês Santos	Análise de Sistemas	C III	01	C IIII	05/97
10647-4	Marcia Cristina Antunes Ribas	Médico	D IIII	01	D V	06/96
10950-4	Marcia Patrícia de Carvalho	Médico	C I	01	C II	12/96
10647-4	Marcia Patrícia de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	C IIII	01	C V	03/97
10647-4	Marcia Patrícia de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	A II	01	A III	01/97
30700-1	Maria Celia Sampaio Porto	Operador de Caldeira	C V	01	C VI	01/95
10647-4	Paulo Correa D'Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	B I	01	B II	12/96
10647-4	Regina Cardoso	Assistente em Administração	A I	01	A II	02/97
10647-4	Roberto Gama Paixão	Auxiliar de Enfermagem	C IV	01	C V	10/96
10647-4	Rosa Amélia Pires Rangel	Auxiliar de Enfermagem	C IIII	01	C V	10/96
10647-4	Silvage da Costa Cabral	Auxiliar de Enfermagem	B V	01	B VI	03/97
10647-4	Solange Sara dos Santos	Assistente em Administrativo	D V	01	D VI	01/97
10647-4	Solange Lenos Antunes	Auxiliar Administrativo	D V	01	D VI	01/97

Portaria nº 24.418, de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão Funcional nos termos dos Incisos I e II do Art. 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, a partir de abril de 1997.

MATRÍCULA / SÍLBE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			Nº	Classe	Nº	Classe
0304666-2	Adilson Vicente	Cozinheiro	A II	01	01	A III
0303467-1	Adilson de Lima Nascimento	Auxiliar Administrativo	C V	-	01	C VI
0306334-3	Alda de Campos Pezas	Auxiliar de Nutrição	B VI	-	01	B I
0304680-3	Antenor Vicente do Couto	Auxiliar de Enfermagem	A I	-	01	A II
0311284-0	Antonio Azevedo Dutra do Souto	Médico	D IV	-	01	D V
0306113-0	Antonio Carlos de Jesus Santos	Técnico em Laboratório/Análise	B III	-	01	B III
0308001-2	Antonio Carlos dos Santos	Mestre/Ofício	B IV	01	-	B V
0308381-0	Aurora Campos	Técnico em Enfermagem	B IV	-	01	B V
0307044-1	Beatriz Maria Frango Fortes	Assistente em Administração	B II	-	01	B III
0043578-2	Brigitta Grundis	Programador Cultural	A II	01	01	A III
0304681-7	Calina Carvalho Santos	Operador de Máquina de Jantar	B II	-	01	B III
0310656-8	Cláudia Maria Siqueira Brazão	Técnico em Secretariado	B V	01	01	B I
0304081-9	Claudio Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0307113-5	Conceição Teixeira Mourinho	Assistente em Administração	B V	01	01	B I
0310717-4	Dayse Decatete Felício	Assistente em Administração	B V	01	-	B VI
0307721-3	Denise Araújo Moura	Técnico em Enfermagem	A I	-	01	A II

LARE = DOC ILEGÍVEL

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

ROSANE MARTINS F. DA COSTA
Chefe do Setor de Classificação de Cargos

MATRÍCULA / SÍLBE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			Nº	Classe	Nº	Classe
0306037-3	Edimar Martins Sarabio	Motociclista	B V	01	01	B I
0303546-2	Edesio Martins	Motociclista	B V	-	01	B VI
0307057-2	Elizane Dias de Almeida	Técnico em Enfermagem	A III	-	01	A III
0305724-0	Elizane Lucia de Aguiar	Auxiliar de Nutrição	A III	01	01	A III
0306247-3	Elizane Slena	Assistente em Administração	B VI	-	01	B I
0308118-0	Eliziane Pereira de Sales	Bibliotecário/Documentalista	B IV	-	01	B V
0304338-1	Elías Gabriel Alde	Administrador	A I	01	-	A II
0304575-3	Elizabete Ruel Lacerda de Azeite	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
0308576-7	Facime Praxedes dos Santos	Administrador	B VI	01	01	B I
0307887-1	Fernando Lima e Silva	Controlador	C VI	01	01	B II
0303016-3	Felício de Assumpção Brito	Assistente em Administração	B V	01	01	B I
0304575-2	Francisco Cesar de Silva Palmeira	Assistente em Administração	B V	-	01	B VI
0303024-4	Francisco Luiz dos Santos	Auxiliar de Agropecuária	A I	01	01	A III
0303013-3	Francisco Trazant Neto	Op. de Câmera de Televisão	B V	01	01	B I
0307572-5	Geraldo Viana Coura	Almoxarife	B V	01	-	B VI

Portaria nº 24.418 (continuação...)

VIGÊNCIA: 05/11/1997

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			Nº DE REF. ORÇAMENTAL	MÉRITO	Nº DE REF. ORÇAMENTAL	MÉRITO
0306317-6	Glória de Toledo Nunes	Assistente em Administração	B V	-	01	B VI
0307551-1	Guaraci Maria Conceição	Auxiliar de Enfermagem	B V	-	01	B VI
0210886-0	Heliana Helena Aguiar Miranda	Op. de Máquina Copiadora	A I	01	-	A II
0306111-7	Helouisa Helena Soares dos Santos	Técnico em Enfermagem	A I	-	01	A II
0307316-1	Inez Almeida Vieira	Dactilógrafo	C V	01	01	B I
0307668-9	Iza Gomes da Costa	Comunicação	B II	01	01	B IV
0304452-0	Ivan Miguel Mendes Martins	LABORATORISTA/ÁREA	C VI	01	-	B I
0307947-2	Jairme Silva dos Santos	Vigilante	C I	-	01	C III
0307324-5	Janeete dos Santos Silva	Assistente em Administração	C VI	-	01	B I
0306241-4	Jaimes de Souza Santos	Assistente em Administração	B VI	01	01	A II
0307365-2	Jenny Carvalho de Oliveira	Técnico em Secretariado	C VI	01	-	B I
0306712-2	João Pontiano Barbosa Filho	Mestre/Ofício	B I	01	01	B III
0555092-3	Jorge Celso Correia	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	B I
0304671-0	Jorge Mugayar Filho	Médico	C I	-	01	C III
0304671-0	José Agostinho Francisco	Mestre/Ofício	B IV	01	01	B VI
0307200-1	José Anjeio de Andrade	Contínuo	B VI	01	01	A II

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			Nº DE REF. ORÇAMENTAL	MÉRITO	Nº DE REF. ORÇAMENTAL	MÉRITO
0303017-1	José Antonio Neves	Técnico em Contabilidade	B V	01	01	A I
0303015-5	José Aureliano Damasceno Ferreira Filho	Médico Veterinário	B II	01	01	B IV
0307242-2	José Carlos dos Santos	Contínuo	A II	-	01	A III
0308221-0	José Carlos Santos Pessanha	Auxiliar Administrativo	C VI	-	01	B I
0306234-1	José Luiz de Oliveira Ruz	Contínuo	B III	01	01	B IV
0307361-4	Luiza James Rodrigues	Economista	B V	01	01	A I
0303317-0	Julio Cesar Rangel Martins	Médico	C III	-	01	C IV
0307914-6	Katia Adreia Assis da Rocha	Téc. em Assuntos Educacionais	C VI	01	01	B II
0304664-1	Laura Maria Rangel Ventura	Assistente em Administração	B V	-	01	B VI
0307775-9	Lenice Pacheco Barros da Costa	Técnico em Enfermagem	B V	-	01	B VI
0303912-2	Leonardo Garcia Martins	Médico	C I	-	01	C III
0306225-7	Luca Candido	Copista	B V	01	01	A I
0306514-1	Lucia Germano da Conceição	Recepcionista	B V	01	01	A I
0307489-6	Lucia Helena de Sê Carvalho Nunes	Assistente em Administração	B III	01	01	B V
0304053-8	Lucia Maria Carvalho da Silveira	Técnico em Contabilidade	B IV	01	01	B VI
0307966-3	Mandol Vitorino	Contínuo/Ofício	B I	01	-	B III

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

ROSANE MARTINS F. DA COSTA
Chefe do Setor de Classificação de Cargos

LARE = DOC ILEGÍVEL

Portaria nº 24.418 (continuação...)

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			Nº DE DEF. OBTIDAS	MESES DE SERVIÇO	Nº DE DEF. OBTIDAS	MESES DE SERVIÇO
0307897-0	Marcia da Silva Pessalati Ramos	Auxiliar de Nutrição	A II	01	01	A III
0308110-8	Marcos de Souza Vaz	Assistente em Administração	B III	-	01	B IV
0304678-7	Marcos Pereira Rosa	Técnico em Laboratório/Área	B V	01	01	A I
0307352-1	Margarat Gouveia Engel	Assistente em Administração	A II	01	-	A III
0308413-3	Maria Alice Portella Dias Barreto	Técnico em Enfermagem	A I	-	01	A II
0306562-5	Maria Angelica de Oliveira	Técnico em Enfermagem	B IV	-	01	B V
0308359-3	Maria Antonieta Navega	Auxiliar de Nutrição	B VI	-	01	A I
0308213-9	Maria da Conceição Amador Rangel	Auxiliar de Nutrição	B VI	-	01	A I
0308401-8	Maria da Graça Pereira de Oliveira	Auxiliar de Nutrição	B VI	01	01	A II
0307191-9	Maria da Penha Machado da Silva	Técnico em Enfermagem	B VI	-	01	A I
0349215-1	Maria de Fátima Carvalho de Siqueira Ga	Técnico em Enfermagem	A I	01	-	A II
0303010-4	Maria Lucia Fiumino da Silva	Contínuo	B III	01	01	B V
0307327-0	Maria Lucia Ribeiro de Azevedo	Auxiliar Administrativo	C V	01	01	B I
0307187-1	Maria Neuma Ribeiro de Sales	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
0308217-1	Mariella Ferreira Chagas	Técnico em Contabilidade	B V	01	01	A I
0307442-0	Marijse de Campos Costa	Auxiliar de Nutrição	A II	01	01	A III

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
			Nº DE DEF. OBTIDAS	MESES DE SERVIÇO	Nº DE DEF. OBTIDAS	MESES DE SERVIÇO
0307982-1	Mônica Cavalcante Teixeira de Bragaça	Assistente em Administração	A I	01	-	A II
0308152-3	Nadia Regina Araújo Peixoto	Recepcionista	A II	01	01	A III
0304401-6	Nair Leonardo da Fonseca	Auxiliar Administrativo	B I	01	-	B II
0304637-0	Neiva Santos Masson Fernandes	Téc. em Assuntos Econômicos	B IV	01	-	B V
0307348-2	Nery Cardoso de Oliveira	Assistente em Administração	A I	01	-	A II
0307180-2	Nilton José de Araújo Machado	Assistente em Administração	B V	01	01	A I
0303016-0	Ocinela da Silva Santos	Auxiliar de Nutrição	A II	01	01	A III
0305534-4	Paulo Lopes Guimarães	Motocrata	B V	-	01	B VI
0307794-1	Paulo Roberto Locasso de Paula	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
0304674-4	Regina Maria Alcântara Ferreira	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
0304676-1	Regina Simplicio de Souza	Assistente em Administração	A I	01	01	A III
0306857-5	Renato Jacaria Baptista	Fisioterapeuta	B IV	-	01	B V
0306971-7	Renato Levoyer Escudreiro	Médico	C I	-	01	C II
0303542-4	Robson dos Santos Leão	Comunicação	B VI	01	-	A I
0308407-7	Roseângela Oliveira da Costa	Auxiliar de Enfermagem	B V	-	01	B VI
0304634-3	Selma Lucia Pereira da Silva	Técnico em Contabilidade	A I	01	-	A II

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

ROSANE MARTINS F. DA COSTA
Chefe do Setor de Classificação de Cargos

LARE = DOC ILEGAL

Portaria nº 24.418 (continuação...)

VIGÊNCIA: Abril/1997

CLASSIFICAÇÃO DE CARGO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		SITUAÇÃO ANTERIOR	MÉRITO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ANTERIOR
			ANTERIOR	POSTERIOR				
0304072-5	Selma Rocha de Souza	Assistente em Administração	B VI	01	-	-	-	A I
0304621-5	Sérgio Costa Santos	Labotecnista/Área	B I	-	01	-	01	B III
0306311-5	Sônia Maria de Azevedo Peixoto de Silva	Assistente em Administração	B IV	01	01	-	01	B VI
0307511-4	Sônia Maria Sardinha Reis	Auxiliar de Nutrição	A I	-	01	-	01	A II
0305590-3	Teresa Cristina Paladino	Assistente em Administração	A II	01	01	-	01	A III
0304524-1	Ulisses Aguiar de Azevedo	Assistente em Administração	B V	01	-	-	-	B VI
0304672-8	Valdeci de Souza Terra	Encarregado/Área	B VI	-	01	-	01	A I
0307611-5	Vaneza Polycarpo Pinheiro	Assistente em Administração	B IV	01	01	-	01	B VI
0303616-4	Vicente de Paulo Abreu	Escriturista	B VI	01	-	-	-	A I
0312295-5	Vinicius Sobott Gama	Médico	C IV	-	01	-	01	C V
0304748-1	Wanderley Acácia de Souza	Motociclista	B III	-	01	-	01	B IV
0306311-1	William Pereira dos Santos	Assistente em Administração	B I	-	-	-	01	B III
0305611-6	Wilson Soares de Magalhães	Diretor de Programa	A III	01	-	-	-	A III

LARE = DOC ILEGÍVEL

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

ROSANE MARTINS F. DA COSTA
Chefe do Setor de Classificação de Cargos



Portaria nº 24419 de 23 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Excluir da Portaria nº 23.911 de 29.10.96, a servidora LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DE ANDRADE, matrículas SIAPE nº 1087421-5, e em consequência posicioná-la na Classe-Padrão D III.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.420 de 25 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001 de 12.09.94 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto nº 01 de julho de 1994,

RESOLVE:

I. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 20.396, de 13 de Outubro de 1994, que designou como Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 001026011 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE a servidora RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE, matrícula SIAPE nº 308453.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24.421 de 25 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item 2.6 do Capítulo IV do Anexo da Norma Executiva CSMAS/SAF/PR nº 001 de 12.09.94 da Comissão de Segurança e Modernização do Ambiente SIAPE, criada pelo Decreto nº 01 de julho de 1994,

RESOLVE:

I. Designar como Cadastrador Parcial da Unidade Pagadora nº 001026011 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE a servidor LUIZ CARLOS PINTO matrícula SIAPE nº 311.700

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Portaria nº 24.422 de 25 de abril de 1997.

Ementa: Designar responsável pela Comunicação Visual do Projeto de Avaliação da UFF.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar ROSA MARIA BENEVENTO VILELA, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 0305355, lotada no Departamento de Comunicação Social, como responsável pela Comunicação Visual do Projeto de Avaliação da Universidade Federal Fluminense - PAIUFF.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria Conjunta nº 003 de 28 de fevereiro de 1997.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Campos e o Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 030/97/DR11/ETFC-RJ,

RESOLVEM:

1. Redistribuir, com base no item 3, sub-item 3.2. da Instrução Normativa nº 05/96/MARE, publicada no DOU de 26/02/96, a servidora DULCILEIA AMARO SALOMÉ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense para o Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Campos, UED/Macaé (RJ).

2. Dê-se ciência. Afixe-se. Publique-se.

ROBERTO MORAES PESSANHA
Diretor Geral ETFCAMPOS

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor da UFF



ORDEM DE SERVIÇO PROAC/DAE Nº 01, de 03 de março de 1997.

EMENTA: Determina o escalonamento de alunos para inscrição em disciplinas e estabelece medidas correlatas, tendo em vista o 1º Período Letivo de 1997.

O Diretor do Departamento de Administração Escolar, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º - A inscrição em disciplinas será realizada no período de 03 a 07/03 do corrente ano. Os vestibulandos classificados para o 1º Período Letivo de 1997, efetivarão sua inscrição no dia 14/03, no horário de 12:00 às 17:00 h.

Art. 2º - O aluno ingressante até o 2º/96, que não efetuar sua inscrição na data programada, pela sua coordenação de curso poderá fazê-la até o último dia, 07/03.

Art. 3º - Caso o estudante esteja impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, poderá nomear um procurador legal para fazê-la.

Art. 4º - Não será permitida a realização de inscrição em disciplinas após o dia 07/03, exceto para os estudantes que efetuarem sua matrícula por força legal.

Art. 5º - Não haverá em hipótese alguma inscrição em disciplinas fora do prazo, conforme estabelece a Resolução 120/95 do CEP, excetuando-se o caso previsto no artigo anterior.

Art. 6º - A inscrição em Prática Desportiva será realizada no Departamento de Educação Física, com sede no Outeiro São João Batista- Valonguinho, Centro- Niterói, no horário de 10:00 às 18:00 h.

Art. 7º - Após o preenchimento da ficha de inscrição em Disciplinas o aluno munido do plano de estudo deverá dirigir-se ao local designado pela Coordenação para a digitação do mesmo.

Art. 8º - O não cumprimento ao disposto nos itens anteriores implicará na perda do período letivo.

Art. 9º - Os alunos classificados nos Concursos Vestibular, Mudança de Curso, Reingresso e Transferência; os que obtiveram Reabertura de Matrícula, Retorno as Atividades Discentes e Recondução de Matrícula Cancelada, através de requerimento e inscrição em disciplinas isoladas deverão apresentar no ato da inscrição credencial expedida pelo DAE.

Art. 10º - Os formulários de inscrição deverão ser preenchidos com absoluta correção e clareza, no que se refere aos códigos, nome das disciplinas e turmas. Qualquer incorreção num destes dados poderá acarretar a anulação da inscrição.

Art. 11º - Os campos referentes aos dados pessoais do aluno, constante dos formulários de inscrição, deverão ser todos preenchidos, não devendo serem aceitos para digitação caso estejam em branco.

Art. 12º - Se o formulário pré-impresso for insuficiente para a montagem do Plano de Estudo, o orientador da inscrição fornecerá um, em branco, cujo cabeçalho terá que ser preenchido com os dados constantes do formulário impresso.

Art. 13º - O aluno que estiver em débito com a Biblioteca deverá regularizar sua situação e comprovar esta condição no ato da inscrição através de comunicado fornecido pela própria.

Art. 14º - Não serão atendidas solicitações de troca ou inclusão de disciplinas no Plano de Estudo, bem como de troca de turno ou turma decorrentes de falhas e erros cometidos pelo aluno no preenchimento dos formulários.

Art. 15º - As reclamações referentes a erros administrativos ou a não inclusão de nome no diário de classe, deverão ser dirigidas às Coordenações de Curso até o dia 18/04/97.

Art. 16º - Para trancamento de matrícula e cancelamento de disciplinas o estudante deverá proceder de acordo com normas estabelecidas pelo Regulamento dos Cursos de Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, nos prazos previstos pelo Calendário Escolar.

Art. 17º - Esta OS entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE ALMEIDA LIMA
Diretor / DAE

De Acordo:

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos



ORDEM DE SERVIÇO PROAC/DAE nº 02, de 27 de fevereiro de 1997.

A Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos considerando indicação do Diretor do Departamento de Administração Escolar, no uso de suas atribuições e, ainda,

CONSIDERANDO

1. que no Protocolo da PROAC encontram-se históricos escolares, certidões e outros documentos, à disposição dos requerentes, por períodos prolongados;
2. que tais documentos ocupam um espaço considerável nas dependências daquela seção;
3. que existe responsabilidade legal pela guarda destes documentos enquanto se aguarda a sua entrega ao requerente;
4. que há necessidade de reorganização da rotina no Protocolo;

RESOLVE:

1º. - Os documentos requeridos ficarão à disposição do interessado até, no máximo, o final do 2º período letivo subsequente aquele onde ocorreu a solicitação do documento.

2º. - Após decorrido o prazo estipulado no item anterior, os documentos serão destinados à eliminação, excetuados os documentos relacionados nos item 3º e 4º subsequentes.

3º. - Permanecerão sob a custódia do Protocolo as segundas vias de diplomas de graduação e os diplomas de pós-graduação e seus respectivos históricos escolares.

4º. - Os históricos escolares de alunos que concluíram o curso anteriormente a 1987, que demandam processos de pesquisa em sistema de microfímes e sua confecção não é informatizada, deverão igualmente permanecer sob custódia do Protocolo.

5º. - Os interessados cujos documentos foram eliminados, deverão requerer nova expedição destes documentos junto ao Protocolo, procedendo novo pagamento das taxas referentes, quando for o caso.

6º. - O Serviço de Protocolo deverá manter os documentos que aguardam a entrega ao requerente arquivados sob o seguinte sistema :

- a) por Centro Universitário;
- b) por curso;
- c) por tipo de documento.

7º. - Esta OS entrará em vigor a partir do encerramento do segundo período letivo de 1996, sendo providenciada imediata eliminação dos documentos autorizados e solicitados anteriormente àquele período.

Niterói, 27 de fevereiro de 1997.

GILMAR DE ALMEIDA LIMA
Diretor do DAE

De acordo,

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

ORDEM DE SERVIÇO PROAC/DAE nº 03, de 27 de fevereiro de 1997.

A Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, considerando solicitação do Diretor do Departamento de Administração Escolar e da Diretora da Divisão de Diplomas e Certificados, no uso de suas atribuições e normatizando o uso do Manual de Instruções referentes ao registro de documentos expedidos por instituições de ensino superior particulares, determinado pela Ordem de Serviço PROAC/DAE nº 05/96, e os procedimentos daí decorrentes,

RESOLVE:

I. O Manual de Instruções será fornecido às instituições de ensino mediante o recolhimento de taxa equivalente a um quarto (1/4) do salário mínimo em vigência.

2. As instituições cujos processos de registro de diplomas e certificados, registro de apostilamentos, registro de segundas vias e revalidação de diplomas e certificados acusarem exigências complementares deverão solicitar nova conferência junto à Divisão de Diplomas e Certificados, procedendo o pagamento de taxa de exigência no valor de 50% (cincoenta por cento) da taxa inicial, repetindo-se este procedimento a cada vez que a(s) exigência(s) apontada(s) na primeira conferência não for(em) cumprida(s) pelo requerente.

4. Não será cobrada taxa de exigência(s) quando for(em) detectada(s) outra(s) exigência(s) posteriormente à primeira conferência

3. Esta OS entrará em vigor abrangendo os processos que vierem a ser constituídos a partir de março de 1997, sem prejuízo para os processos atualmente em tramitação.

Niterói, 27 de fevereiro de 1997.

GILMAR DE ALMEIDA LIMA
Diretor do DAE

De acordo:

De acordo:

MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

PROCESSO: 23069.007829 / 96-23
INTERESSADO: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERENCIA P/ UFF
DECISÃO: GAR, 31.01.97

Defiro o pedido de transferência de ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Art. 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.007969 /96-92
INTERESSADO: CAIO STROZZI COUTINHO
ASSUNTO: TRANSFERENCIA P/ UFF
DECISÃO: GAR, 08.01.97

Defiro o pedido de transferência de CAIO STROZZI COUTINHO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Art. 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000139 /97-98
INTERESSADO: SANDRO MARQUES MONTEIRO
ASSUNTO: TRANSFERENCIA P/ UFF
DECISÃO: GAR, 28.01.97

Indefiro o pedido de transferência de SANDRO MARQUES MONTEIRO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com os Artigos 5 e 7 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000221/97-77
INTERESSADO: ALESSANDRA AQUILLES DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 28.01.97

Indefiro o pedido de transferência de ALESSANDRA AQUILLES DA CONCEIÇÃO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000215/97-74
INTERESSADO: WAGNER DANTAS LOURENÇO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 30.01.97

Defiro o pedido de transferência de WAGNER DANTAS LOURENÇO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.001019/97-71
INTERESSADO: CÂNDIDA MARISA BETONI OLCHEMSKI
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 14.02.97

Defiro o pedido de transferência de CÂNDIDA MARISA BETONI OLCHEMSKI, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com entendimentos jurisprudenciais que abrangem à servidor da administração indireta os mesmos benefícios da supracitada legislação e com o Artigo 7 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000120/97-60
INTERESSADO: WILSON FRANCISCO LEANDRO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 13.01.97

Defiro o pedido de transferência de WILSON FRANCISCO LEANDRO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.007979/96-46
INTERESSADO: MARCO AURELIO DE ARAUJO WANDERLEY JUNIOR
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 09.01.97

Defiro o pedido de transferência de MARCO AURELIO DE ARAUJO WANDERLEY JUNIOR, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.007941/96-73
INTERESSADO: ERIN RODRIGUES JAKU
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 09.01.97

Defiro o pedido de transferência de ERIN RODRIGUES JAKU, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.007435/96-48
INTERESSADO: JAIR DE OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 06.01.97

Defiro o pedido de transferência de JAIR DE OLIVEIRA FILHO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000248/97-23
INTERESSADO: KARINA JACCOUD DE OLIVEIRA CAMPOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 22.01.97

Indefiro o pedido de transferência de KARINA JACCOUD DE OLIVEIRA CAMPOS, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 7 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.005246/96-02
INTERESSADO: ELIAS PEREIRA DE LACERDA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 06.02.97

Defiro o pedido de transferência de ELIAS PEREIRA DE LACERDA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de conformidade com o parecer da ASJUR, e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000624/97-43
INTERESSADO: NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 21.02.97

Defiro o pedido de transferência de NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000653/97-41
INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 03.03.97

Defiro o pedido de transferência de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 da Portaria Ministerial numero 515/79.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.006716/96-00
INTERESSADO: MARCELO BARROS ROMANO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 28.11.96

Defiro o pedido de transferência de MARCELO BARROS ROMANO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 99 da Lei 8112/90 e com entendimentos jurisprudenciais.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001152/97-91
INTERESSADO: LUCIANA DE AVILA ABREU
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 12.03.97

Defiro o pedido de transferência de LUCIANA DE AVILA ABREU, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001090/97-36
INTERESSADO: TATIANA BARROS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 02.04.97

Defiro o pedido de transferência de TATIANA BARROS DE OLIVEIRA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de conformidade com o parecer da Coordenação do Curso de Pedagogia e com base no Artigo 7 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000971/97-67
INTERESSADO: ROGERIO DE SOUZA DAS CHAGAS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 11.03.97

Defiro o pedido de transferência de ROGERIO DE SOUZA DAS CHAGAS, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001460/97-53
INTERESSADO: VANDERLEI FREITAS DA COSTA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 17.03.97

Defiro o pedido de transferência de VANDERLEI FREITAS DA COSTA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001182/97-52
INTERESSADO: ANA LUCIA GARCIA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 20.03.97

Defiro o pedido de transferência de ANA LUCIA GARCIA SILVA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001353/97-43
INTERESSADO: ISMÊNIA DA SILVA ESTABILE
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 18.03.97

Defiro o pedido de transferência de ISMÊNIA DA SILVA ESTABILE, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base no Artigo 7 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001459/97-74
INTERESSADO: MARCELO AZEVEDO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 17.03.97

Defiro o pedido de transferência de MARCELO AZEVEDO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000766/97-38
INTERESSADO: GUSTAVO BORGES AMORIM
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 18.03.97

Defiro o pedido de transferência de GUSTAVO BORGES AMORIM, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001126/97-81
INTERESSADO: JAILSON PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 17.03.97

Defiro o pedido de transferência de JAILSON PEREIRA DA SILVA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001346/97-88
INTERESSADO: MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 17.03.97

Defiro o pedido de transferência de MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.001458/97-10
INTERESSADO: ROSEMERI SOARES VIANA DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 09.04.97

Defiro o pedido de transferência de ROSEMERI SOARES VIANA DA SILVA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000759/97-72
INTERESSADO: TATIANA MARIA PAULINO CALIXTO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 24.02.97

Defiro o pedido de transferência de TATIANA MARIA PAULINO CALIXTO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000346/97-42
INTERESSADO: JUSSARA DE MOURA CARDOSO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 28.02.97

Defiro o pedido de transferência de JUSSARA DE MOURA CARDOSO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de conformidade com o parecer da ASJUR, e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor



PROCESSO: 23069.000769/97-26
INTERESSADO: NOELIA VIRGINIO CHAPARRO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 26.02.97

Defiro o pedido de transferência de NOELIA VIRGINIO CHAPARRO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000961/97-11
INTERESSADO: JACQUELINE MAIA JOSE FROES
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 03.03.97

Defiro o pedido de transferência de JACQUELINE MAIA JOSE FROES, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000310/97-03
INTERESSADO: ADONAI THOME DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 28.02.97

Defiro o pedido de transferência de ADONAI THOME DA SILVA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de conformidade com o parecer da ASJUR, e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000676/97-47
INTERESSADO: JANAINA RAFFIQUE FERREIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 03.03.97

Defiro o pedido de transferência de JANAINA RAFFIQUE FERREIRA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000714/97-34
INTERESSADO: MANOELA BENZI BRAGA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 24.02.97

Defiro o pedido de transferência de MANOELA BENZI BRAGA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.

LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000937/97-29
INTERESSADO: MANUELA LUIZA AVELINO DE SOUZA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 12.03.97

Defiro o pedido de transferência de MANUELA LUIZA AVELINO DE SOUZA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000960/97-41
INTERESSADO: MIRIAM CRISTINA BOSSAN DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 11.03.97

Defiro o pedido de transferência de MIRIAM CRISTINA BOSSAN DA SILVA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000808/97-86
INTERESSADO: CRISTIANE LOBO CONSIDERA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 12.03.97

Defiro o pedido de transferência de CRISTIANE LOBO CONSIDERA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.001012/97-22
INTERESSADO: GUSTAVO DO NASCIMENTO GOULART
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 11.03.97

Defiro o pedido de transferência de GUSTAVO DO NASCIMENTO GOULART, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.001010/97-05
INTERESSADO: GUTEMBERG MOURA DE MEDEIROS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 11.03.97

Defiro o pedido de transferência de GUTEMBERG MOURA DE MEDEIROS, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.001292/97-51
INTERESSADO: CLAUDIO SOARES DE MOURA NETO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 17.03.97

Defiro o pedido de transferência de CLAUDIO SOARES DE MOURA NETO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base no Artigo 7 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.002120/97-31
INTERESSADO: JEAN PIERRE BARROS SOUTO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 09.04.97

Defiro o pedido de transferência de JEAN PIERRE BARROS SOUTO, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.001427/97-88
INTERESSADO: ELAINE CRISTINA MORI MIRANDA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 17.03.97

Defiro o pedido de transferência de ELAINE CRISTINA MORI MIRANDA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000640/97-08
INTERESSADO: AURANYA LOIOLA OLIVEIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 25.03.97

Defiro o pedido de transferência de AURANYA LOIOLA OLIVEIRA, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de conformidade com o parecer da ASJUR, e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

PROCESSO: 23069.000641/97-62
INTERESSADO: FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA P/UFF
DECISÃO: GAR, 25.03.97

Defiro o pedido de transferência de FERNANDO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, de conformidade com o parecer da ASJUR, e com base na Lei 7037/82, combinada com o Artigo 5 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, aprovado pela Resolução 211/95 do CEP.
LUIZ PEDRO ANTUNES- Reitor

Parte 2:

RDD nº 31/97

Setor: SDV/DP

Processo nº: 23069.000115/97-20

Interessado: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão Vitalícia

Decisão:

DP, em 10.03.97

Por delegação de competência, contida na Portaria nº 9.224 de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia formulado por MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira, do(a) ex-servidor(a) DOMINGOS DE GUSMÃO SÁ REGO, matrícula SIAPE nº 309533-8, falecido em 20.12.96, nos termos dos Arts. 215 e 217, Inciso I, Alínea "C", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

—◆—
RDD nº 80/97

Setor: SDV/DP

Processo nº: 23069.001256/97-97

Interessado: YOLANDA DA FROTA MATTOS NOGUEIRA

Assunto: Pensão Vitalícia

Decisão:

DP, em 14.04.97

Por delegação de competência, contida na Portaria nº 9.224 de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia formulado por YOLANDA DA FROTA MATTOS NOGUEIRA, na qualidade de viúva, do(a) ex-servidor(a) ANNIBAL DA ROCHA NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 030975-8, falecido em 07.02.97, nos termos dos Arts. 215 e 217, Inciso I, Alínea "A", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

—◆—

RDD nº 117/97

Setor: SDV/DP

Processo nº: 23069.001411/97-48

Interessado: MARIA ÂNGELA VALLE DA CUNHA E OUTRO

Assunto: Pensão

Decisão:

DP, em 31.03.97

Por delegação de competência, contida na Portaria nº 9.224 de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão por morte do(a) ex-servidor(a) OVÍDIO GOUVEIA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0309570-2, falecido(a) em 04.03.97.

a) Vitalícia a MARIA ÂNGELA VALLE DA CUNHA, na qualidade de viúva, a partir da data do óbito, nos termos do Art. 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90;

b) Temporária a OVÍDIO GOUVEIA DA CUNHA FILHO, na qualidade de Filho Inválido, a partir da data do óbito, e até enquanto durar a invalidez data(s) em que atingirá(ão) a maioridade, o que acarretará em perda da qualidade de beneficiário(s), conforme o disposto no Inciso IV do Art. 222 e nos termos do Art. 217, Inciso II, alínea "a" da Lei supra.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

RDD nº 118/97

Setor: SDV/DP

Processo nº: 23069.001580/97-13

Interessado: JANE CORREIA DA SILVA

Assunto: Pensão

Decisão:

DP, em 03.04.97

Por delegação de competência, contida na Portaria nº 9.224 de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão por morte do(a) ex-servidor(a) MOAIR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0312123-1, falecido(a) em 08.03.97.

a) Vitalícia a JANE CORREIA DA SILVA, na qualidade de Viúva, a partir da data do óbito, nos termos do Art. 217, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 8.112/90;

b) Temporária a DAYANA CORREIA DA SILVA, na qualidade de Filha, a partir da data do óbito, e até 08.06.2003 data(s) em que atingirá(ão) a maioridade, o que acarretará em perda da qualidade de beneficiário(s), conforme o disposto no Inciso do Art. 222 e nos termos do Art. 217, Inciso IV, alínea "A" da Lei supra.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP

RDD nº 137/97

Setor: SDV/DP
Processo nº: 23069.002117/97
Interessado: MARIA LAURA OLIVA DE OLIVEIRA E SILVA
Assunto: Pensão Vitalícia

Decisão:
DP, em 14.04.97

Por delegação de competência, contida na Portaria nº 9.224 de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia formulado por MARIA LAURA OLIVA DE OLIVEIRA E SILVA, na qualidade de Viúva, do(a) ex-servidor(a) JOSÉ HILÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1034573-5, falecido em 14.03.97, nos termos dos Arts. 215 e 217, Inciso I, Alínea "A", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP



RDD nº 138/97


Setor: SDV/DP
Processo nº: 23069.001772/97-76
Interessado: NEYDE MARIA BURROWES SANTOS
Assunto: Pensão Vitalícia

Decisão:
DP, em 14.04.97

Por delegação de competência, contida na Portaria nº 9.224 de 05.10.82, do Magnífico Reitor, defiro o pedido de Pensão Vitalícia formulado por NEYDE MAIRA BURROWES SANTOS, na qualidade de Viúva, do(a) ex-servidor(a) RONALDO CALDEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1163076-0, falecido em 18.03.97, nos termos dos Arts. 215 e 217, Inciso I, Alínea "B", da Lei nº 8.112/90, a partir da data do óbito.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor de Pessoal

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da DLN/DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 14 de abril de 1997.

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Lotar o servidor PEDRO HENRIQUE FERNANDES TAVARES, Técnico em Contabilidade, mat. UFF 08435-7, SIAPE 308587-1, no Departamento de Geografia.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

WALTER RONALDO NUNES
Diretor do Inst. de Geociências



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2 , de 14 de abril de 1997.

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Lotar o servidor MAURI DE SOUZA LOPES, Técnico em Assuntos Educacionais, mat. UFF 1165-2, SIAPE 311024-8, no Departamento de Geografia.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALTER RONALDO NUNES
Diretor do Inst. de Geociências



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3 , de 14 de abril de 1997.

O Diretor do Instituto de Geociências, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Lotar a servidora YARA ROEDEL SALLES, matrícula UFF 11796-2, SIAPE 265734-1, no Departamento de Cartografia.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALTER RONALDO NUNES
Diretor do Inst. de Geociências



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SDV - Nº 01, de 14 de março de 1997.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES, SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA e FERNANDO CHRYSOSTOMO SOBRINO PORTO para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Avaliação de Desempenho da Professora VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PLASTINA
Chefe do SDV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SDV - Nº 02, de 10 de abril de 1997.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES, SÉRVIO TÚLIO SANTOS VIEIRA e FERNANDO CHRYSOSTOMO SOBRINO PORTO para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Avaliação de Desempenho dos Professores ANTÔNIO PLASTINA e THEREZINHA SOUTO DE PAIVA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PLASTINA
Chefe do SDV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SDV - Nº 03, de 10 de abril de 1997.

O Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores EVÂNIO JOSÉ SÁ, JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI e VÂNIA MARIA DA CUNHA BRUNO para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Examinadora para Seleção Pública Simplificada de Professor Substituto - 20 horas.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PLASTINA
Chefe do SDV



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 05, de 18 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para agilizarem o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir Banca Examinadora formada pelas Professoras: TARCILA OLIVEIRA AGUIAR (Presidente), MARIA LÚCIA OLIVEIRA e ANDREA PUPPIN para, sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto, na Área de Concentração Didática e Currículo.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 06, de 18 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para agilizarem o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir Banca Examinadora formada pelas Professoras: NORMA VILLA EBOLI (Presidente), ROSA MARIA LEPAK MILLET e LÉA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA para, sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto, na Área de Concentração Supervisão, Orientação e Administração Educacional.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 07, de 18 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para agilizar o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Banca Examinadora formada pelos Professores: GIL GAVIOLI DOS SANTOS (Presidente), CARMEM LÚCIA VIDAL PEREZ e RIVO GIANINI DE ARAÚJO para, sob a presidência da primeira, agilizar o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto, na Área de Concentração Organização da Educação no Brasil.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 08, de 18 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para agilizar o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Banca Examinadora formada pelas Professoras: CYANA MARIA LEAHY DIOS (Presidente), CECÍLIA MARIA GOULART PACHECO e HELOÍSA VILAS BOAS para, sob a presidência da primeira, agilizar o Processo de Seleção Interna para Professor Substituto, na Área de Concentração Língua Portuguesa Conteúdo e Método.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 09, de 22 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional de Professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir comissão formada pelas professoras SONIA MARIA LEITE NIKITIUK, SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES e MARIA VITTÓRIA DE CARVALHO PARDAL, para sob a presidência da primeira, agilizarem o processo de Progressão Funcional da Professora ANITA ALVAREZ.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 10, de 22 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional de Professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir comissão formada pelas professoras CYANNA M. L. DIOS, CECÍLIA MARIA GOULART PACHECO e SÔNIA MARIA DE VARGAS, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Avaliação Funcional da Professora HELENA FONTOURA.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 11, de 22 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional de Professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir comissão formada pelas professoras EUNICE SCHILLING TREIN, MARIA VITÓRIA DE CARVALHO PARDAL e ROSA MARIA LEPAK MILET, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Avaliação Funcional da Professora LÉA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 12, de 22 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional de Professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir comissão formada pelas professoras SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK, JOÃO BAPTISTA BASTOS e JAIRO PAES SELLES, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Avaliação Funcional da Professora SÔNIA MARIA DE VARGAS.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 13, de 22 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional de Professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir comissão formada pelas professoras TARCILA OLIVEIRA AGUIAR, LÉA MARIA THOMAZ DE AQUINO e CECÍLIA C. MEDEIROS, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Avaliação Funcional da Professora OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 14, de 22 de abril de 1997.

Ementa: Constitui Banca Examinadora para fins de Progressão Funcional de Professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Constituir comissão formada pelas professoras SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK, PAULO ROGÉRIO X. COURI e SÔNIA MARIA DE VARGAS, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de Avaliação Funcional da Professora CYANNA M. L. DIOS.

MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES
Sub-Chefe do SSE



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 01, de 18 de abril de 1997.

Ementa: Cessa efeitos da DTS nº 10/95 de 19 de setembro de 1995 e constitui Comissão para Avaliação e Redefinição do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos da DTS/CMN nº 10/95 de 19.09.95.

2. Designar Comissão Interdepartamental composta pelos Professores: HELOÍSA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI, CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI, LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS, LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA, ENILCE DE OLIVEIRA SALLY e CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA, para avaliar e redefinir os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado pelos alunos ao final do 8º período do Curso de Graduação em Nutrição.

3. Esta DTS passa a vigorar a partir da presente data.

STELLA MARIA PEREIRA DE GREGÓRIO
Diretora da CMN

Ao GAR,

ROBETO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 23, de 16 de abril de 1997.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 030861-6, JAIRO ANTUNES MONTEIRO JÚNIOR, Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 030297-8 e CARLISON MAGNO CHAVES MACHADO, Técnico em Eletricidade, matrícula SIAPE nº 030890-2, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Aceite de Obras para os Serviços de Modernização da Rede Elétrica do HUAP, a cargo da Empresa IBEG Engenharia e Construção Ltda.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP

CCM,
Ao GAR

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 24, 14 de abril de 1997.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância para apurar os fatos através da Comissão composta pelos servidores Dr. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrícula SIAPE nº 3068-7, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3061-5 e a Dra. ANELISE MACIEL MARTINS, Médica Residente, em face de notícias veiculadas no Jornal "O DIA" do dia 12.04.97, sob a presidência do primeiro.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor do HUAP

CCM,
Ao GAR

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médica

